



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2833 de 23/07/2024, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.122.0001.2.001.000	3.3.90.48	704	SEMSA/FMS	1695	R\$ 17.000,00
22.01.15.452.0019.2.039.000	3.3.90.39	704	SEMSMA	3489	R\$ 1.520.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1695 é para atender a Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Jurídica – Programa Mais Médicos.
- A suplementação da dotação com o código 3489 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Renovação de Contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação urbana.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 23 de julho de 2024.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA